PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 062/2023.

Altera a carga horária de servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e considerando solicitação de referida servidora e o comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a carga horária da servidora municipal **DAIANE PAVAN**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula 7434, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de janeiro de 2023.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2546 /2023
Data da Publ. 24 / 01 /2023
Data Saída 24 / 02 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.